

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 067/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 067/2013, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de auditor de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ana Maria Lourenço da Silva, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 22 de outubro de 2013.

Alacir Dessoé
Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3º Membro